

JUCESP  
18 06 24



JUCESP PROTOCOLO  
0.858.589/24-2



**DIMENSA S.A.**

CNPJ/MF nº 27.231.185/0001-00

NIRE 35300568982

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 3 dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **DIMENSA S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 232, Bairro Casa Verde, CEP 02511-010 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, por estarem presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §1º, do seu Estatuto Social.

**3. MESA:** Presidida pelo Sr. Caio Ibrahim David e secretariada pela Sra. Tessie Massarão Andrade Simonato.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição de atual membro da Diretoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Gustavo Bernardi Ioriatti**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no RG nº 13.292.998-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.670.128-50, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Major Solon, 595, Apto 123, 12º andar, Cambuí, CEP 13.024-091, do cargo de Diretor de Operações da Companhia.

**5.1.1** Em virtude da deliberação constante do item 5.1 acima, o Diretor ora destituído declara que não tem nada a reclamar, receber ou pleitear da Companhia, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, em razão ou por consequência da sua atuação como Diretor de Operações da Companhia até a presente data, outorgando, assim, a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação à Companhia.

Caio Ibrahim David  
Jun 6, 2024 5:39 PM BRT

Governança Corporativa  
Jun 6, 2024 6:23 PM BRT

JUCESP  
18 06 24

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. As partes reconhecem e concordam que este instrumento assinado em meio eletrônico via plataforma DocuSign produz os mesmos efeitos legais de via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 3 de junho de 2024.

Mesa:



Caio Ibrahim David  
Jun 6, 2024 5:39 PM BRT

**Caio Ibrahim David**  
Presidente



Governança Corporativa  
Jun 6, 2024 6:23 PM BRT

**Tessie Massarão Andrade Simonato**  
Secretária



**JUCESP**